



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - PROCESSO Nº 018/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições legais, comunica que fica retificado o item 6.1.1., do Edital e os itens 15, 22 e 53 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 03/2018, que objetiva o registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade para atender as unidades escolares e demais departamentos da Prefeitura, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Tendo em vista as alterações ora mencionadas e que poderão aumentar a competitividade do certame, **fica designado para o dia 06 de fevereiro de 2018, as 8:15 horas** o recebimento dos envelopes de nº 01 (Proposta) e 02 (Documentos de Habilitação) e o início da sessão pública será no mesmo dia as **8:30 horas**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para a participação no certame, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP.

O Edital retificado na íntegra está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br, outras informações poderão ser obtidas no telefone (19) 3439-7800 e os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados à Pregoeira, 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, pessoalmente no endereço acima identificado ou por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: licitacoes@saltinho.sp.gov.br.

As demais condições e exigências do Edital permanecem inalterados. Publique-se. Saltinho/SP, 19 de janeiro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo